



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20.03.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA-EPP., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS A SERVIÇO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ DENTRO DE FORTALEZA, REGIÃO METROPOLITANA, POR MEIO DE TÁXI E POR DEMANDA, MEDIANTE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DE APLICAÇÃO WEB E APLICATIVO MOBILE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO SEI N.º 8502062-17.2026.8.06.0000).

APT02/CT N° 16/2023

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Italo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quarta, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias:

“Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários

(...)

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato, no corrente exercício, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.2.01

04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.2.01

”
(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Pedro Ítalo Sampaio Girão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 21/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 22/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708945** e o código CRC **C487A676**.

Referência: Processo nº 8502062-17.2026.8.06.0000

SEI nº 0708945